LEI MUNICIPAL Nº.: 3.725/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3.662, de 11 de dezembro de 2023, Crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e ciquenta mil reais), abertura de crédito de natureza orçamentária provenientes de recursos para custear as despesas com vencimentos dos pisos salariais dos profissionais agentes comunitários de saúde e endemias durante o exercício de 2024.

Parágrafo Único - As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no III, §1º, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamente, no anexo da presente lei e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Além do crédito especial citado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar para reforço de dotação no montante especificado no referido artigo, mediante anulação total ou parcial de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.

Parágrafo Único - O crédito tratado no caput poderá ser utilizado para suplementar a dotação criada pelo crédito especial, sendo também permitida a utilização do percentual autorizado em lei específica.

Art. 4° - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.024, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.024, a fim de contemplar as ações alteradas nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 21 / 06 / 2024
Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo

ANEXO ÚNICO
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 1301 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0202 – Agentes Comunitários de Saúde	
Ação: 2623 - Manutenção Agentes Comunitários de Saúde	
Detalhamento Fonte de Recurso: 195.091 – Piso de Atenção Primária em Saúde - Valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias (EC. 120/22)	
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal	R$ 2.150.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 1301 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica	
Programa: 1004 – Gestão da Política de Saúde	
Ação: 2624 - Manutenção Agentes Comunitários de Endemias	
Detalhamento Fonte de Recurso: 195.091 – Piso de Atenção Primária em Saúde - Valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias (EC. 120/22)	
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal	R$ 800.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 1301 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 1004 – Gestão da Política de Saúde	
Ação: 4023- Assistência a Atenção Primaria e Básica de Saúde	
Detalhamento Fonte de Recurso: 107.000 – Transferência de Recursos do SUS - Bloco manutenção - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	
Elemento: 3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Contrat. Terceirizado	R$ 250.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 1301 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica	
Programa: 1004 – Gestão da Política de Saúde	
Ação: 4028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
Detalhamento Fonte de Recurso: 107.000 – Transferência de Recursos do SUS - Bloco manutenção - Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal	R$ 920.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 1301 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 1004 – Gestão da Política de Saúde	
Ação: 4022- Manutenção do Sistema de Saúde	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	
Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo	R$ 930.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 1301 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 1004 – Gestão da Política de Saúde	
Ação: 3013 – Investimento a Saúde	
Detalhamento Fonte de Recurso: 125.000 – Transferência de Convênios – Estado/Saúde	
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 250.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 1301 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 1004 – Gestão da Política de Saúde	
Ação: 3013 – Investimento a Saúde	
Detalhamento Fonte de Recurso: 109.000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União	
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 250.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 1301 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 1004 – Gestão da Política de Saúde	
Ação: 3013 – Investimento a Saúde	
Detalhamento Fonte de Recurso: 109.000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União	
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 150.000,00

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 1301 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 1004 – Gestão da Política de Saúde	
Ação: 3013 – Investimento a Saúde	
Detalhamento Fonte de Recurso: 121.000 – Transferência de Convênios – União/Saúde	
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$ 200.000,00